



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS E MENSAGERIA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/ES, E A EMPRESA LINCE-SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

Processo n.º 4757-67.2020

AS PARTES:

CONTRATANTE	A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral em Substituição, Sra. LEILA DE ALMEIDA GOMES , brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n.º 845.693 SSP/ES, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 034.586.887-06,
CONTRATADA	LINCE-SEGURANÇA ELETRONICA LTDA. , inscrita no CNPJ sob o número 10.565.981/0001-78, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, nº752, Ipiranga, São José/SC, CEP 88111-510, telefones: (48) 3246-0200, endereço eletrônico:licitacoes@linceseq.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu procurador, Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR , portador da Carteira de Identidade n.º 3.975.588-SSP/SC, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 028.383.199-57

Resolvem alterar o contrato firmado em 11 de março de 2020, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a REVISÃO CONTRATUAL em razão da diminuição das alíquotas previdenciárias do Sistema S decorrente MP nº 932/2020, no período de abril a junho de 2020, conforme planilhas anexas, alterando a Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

...

Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 233.031,39 (duzentos e trinta e três mil trinta e um reais e trinta e nove centavos), sendo:

VALORES DO CONTRATO POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
13/abr a Jul/2020	Liquidado no Siafi	R\$ 61.518,96
	Diferença Repactuação - Descontar da LINCE	-R\$ 315,03
ago a dez/2020	R\$ 20.455,65 x 05 meses	R\$ 102.278,25
TOTAL 2020		R\$ 163.482,18
jan a mar/2021	R\$ 20.455,65 x 03 meses	R\$ 61.366,95
01 a 12/abr/2021	R\$ 20.455,65 / 30 x 12 dias	R\$ 8.182,26
TOTAL 2021		R\$ 69.549,21
TOTAL GERAL		R\$ 233.031,39

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do art. 65, §5º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Estando justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo.

ADENDO I

CÁLCULO DE VALORES RETROATIVOS											
Tabela 01 - Novos Valores após repactuação				Tabela 02 - Valores pagos e provisionados				Diferença a devolver ao TRE e a provisionar			
Período	Novos valores após a presente repactuação			Período	Valores Pagos / Provisionados			Período	Diferença a SER DEVOLVIDA após a repactuação em análise (Tabela 01 - Tabela 02)		
	Valor Bruto	Valor Líquido a Pagar	Valor a provisionar		Valor Bruto	Valor Líquido Pago	Valor Provisionado		Diferença Bruta	Diferença Líquida	Diferença a Provisionar
13 a 30/abr/2020	R\$ 3.597,22	R\$ 3.150,26	R\$ 446,96	13 a 30/abr/2020	R\$ 3.624,64	R\$ 3.174,26	R\$ 450,38	13 a 30/abr/2020	-R\$ 27,42	-R\$ 24,00	-R\$ 3,42
mai/2020	R\$ 18.279,53	R\$ 15.982,58	R\$ 2.296,95	mai/2020	R\$ 18.418,35	R\$ 16.103,86	R\$ 2.314,49	mai/2020	-R\$ 138,82	-R\$ 121,28	-R\$ 17,54
jun/2020	R\$ 19.621,57	R\$ 17.158,33	R\$ 2.463,24	jun/2020	R\$ 19.770,36	R\$ 17.288,32	R\$ 2.482,04	jun/2020	-R\$ 148,79	-R\$ 129,99	-R\$ 18,80
jul/2020	R\$ 19.705,61	R\$ 17.223,57	R\$ 2.482,04	jul/2020	R\$ 19.705,61	R\$ 17.223,57	R\$ 2.482,04	jul/2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TOTAL	R\$ 61.203,93	R\$ 53.514,73	R\$ 7.689,20	TOTAL	R\$ 61.518,96	R\$ 53.790,01	R\$ 7.728,95	TOTAL	-R\$ 315,03	-R\$ 275,28	-R\$ 39,75
-------	---------------	---------------	--------------	-------	---------------	---------------	--------------	-------	-------------	-------------	------------



Documento assinado eletronicamente por **LEILA DE ALMEIDA GOMES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LOPES DE AGUIAR, Usuário Externo**, em 06/10/2020, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0417278** e o código CRC **B2E0AB0C**.